



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 117 DE 02 DE MAIO DE 2017.

SUMULA: Dispõe sobre convocação para exercício da função de direção que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 23 III e art. 24§único da Lei Municipal n° 374 de 06/10/2010, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 02/05/2017, para o exercício da função de “DIREÇÃO”, na Escola Municipal Pio XII – Ensino de Educação Infantil e Fundamental, a servidora, professora do Quadro do Magistério Público Municipal, Srª LUCIANA AGUIAR CRUZ DUTRA.

Art. 2º - Conceder a gratificação pelo exercício da função, conforme estabelecido no art. 48 I e art. 49 da Lei n°. 374 de 06/10/2010.

Art. 3º - Tendo em vista o caráter transitório do exercício da função, a gratificação não se incorpora aos vencimentos ou proventos de aposentadoria, sendo automaticamente extinta quando cessar a condição que motivou seu pagamento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria n° 046 de 0102/2017.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 02 de abril de 2017.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal